



ensino secundário

concurso ensaio filosófico

MENÇÃO HONROSA
10.ª edição | 2023-2024

A imoralidade da excelência do *doping*

Gabriel Simões

Ficha técnica

Título: A imoralidade da excelência do *doping*

Autor: Gabriel Simões

Escola: Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede

Professor orientador: Isabel Bernardo

Associação de Professores de Filosofia em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares

Edição: Associação de Professores de Filosofia, Coimbra - 2024

Este trabalho está licenciado com a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional License.



Índice

Resumo	3
Em primeiro lugar, a excelência	4
<i>Doping</i>	5
<i>Antidoping</i>	6
O <i>doping</i> é imoral	6
O <i>doping</i> vai contra o que é desporto	7
Regras do ritual, convenções e aceitação da prática de <i>doping</i>	8
Da imoralidade do <i>doping</i> , sem atenuantes	9
A excelência não define o desporto	11
Conclusão.....	12
Referências bibliográficas.....	12

Resumo

O presente ensaio examina a relação complexa entre *doping*, ética e os valores do desporto. Usando o conhecido caso de Lance Armstrong como ponto de partida, inicia-se com a questão de saber porque são os atletas impedidos de usar substâncias que poderiam melhorar o seu desempenho, apesar da pressão existente para estes obterem bons resultados desportivos.

Analisa-se a definição de *doping* da *World Antidoping Agency* e explora-se o papel do *antidoping* na promoção de um desporto limpo. Destaca-se a imoralidade do *doping* e a incoerência deste no mundo do desporto. A conclusão enfatiza a importância de defender o desporto como uma atividade que promove também a saúde, o espírito de equipa, a dedicação e o esforço, e não apenas o valor da excelência. Argumenta-se que o combate ao *doping* é essencial para preservar a integridade e os princípios fundamentais do desporto. Por último, propõe-se um foco renovado na promoção de um desporto que reflita verdadeiramente os valores humanos essenciais.

Palavras-chave: Desporto, Filosofia do Desporto, Ética, *Doping*

O mundo diz aos atletas que, para vencerem, têm de ser melhores, mais rápidos, mais fortes, mais resistentes. No entanto, são impedidos de utilizar uma enorme variedade de substâncias e métodos que lhes permitiria serem melhores. Porquê?

Em primeiro lugar, a excelência

Lance Armstrong era um atleta talentoso, determinado, sobrevivente de cancro, dos melhores ciclistas de sempre e um enorme mentiroso. Armstrong venceu o *Tour de France* sete vezes consecutivas entre 1999 e 2005, a competição de maior renome no ciclismo, um feito extraordinário após um combate feroz com o cancro em 1996 (Biography, 2021).

A fama, dinheiro e as suas iniciativas de solidariedade para com doentes oncológicos fizeram dele uma das maiores celebridades de sempre no mundo do desporto. Apesar das suspeitas de *doping*, Armstrong sempre negou que o fizesse, enfatizando como a sua experiência perto da morte lhe deu uma determinação inabalável que lhe permitiu superar todos os seus obstáculos e adversários. Mas, a verdade era outra.

A história de encantar de Armstrong culminou na perda dos seus sete títulos do *Tour de France* e na proibição de voltar a competir no ciclismo. Apenas em 2013, no programa da Oprah Winfrey, com provas inabaláveis do seu esquema de *doping*, admitiu a batota. Armstrong, para além de ter arruinado a sua reputação, perdeu os seus patrocínios (ou seja, milhões de dólares) e teve de pagar várias indemnizações.

Porque é que se valorizou a excelência de Armstrong apenas enquanto se acreditava que ele não usava *doping*? Porque é que o puniram severamente quando souberam que ele tinha usado *doping*? Foi por nos ter iludido? Por ter utilizado métodos que podemos considerar imorais? Por ter sido injusto para com a competição?

Tendo visto a punição de Armstrong, e de outros atletas em quem foi detetado o uso *doping*, no âmbito da Filosofia do Desporto, há a necessidade de discutir o que justifica a destruição da reputação de uma pessoa, a perda de milhões de dólares e anos de prisão. Estamos a falar de Armstrong, mas podíamos estar a referir-nos a qualquer outro atleta que pudesse ser nosso amigo ou familiar. Podemos até estar a referirmo-nos ao que justificará a proibição de uma equipa ou de um país em competir, como aconteceu nos Jogos Olímpicos de 2016 com a Rússia. Por isso, porque é que, apesar de querermos mais para nós e para quem apoiamos no desporto, colocamos um travão de mão na prática de *doping*?

Iremos falar sobre quais são as substâncias e métodos considerados prática de *doping*, o papel das políticas antidoping, o que defendemos ser o desporto e o que faz da prática de *doping* um ato eticamente reprovável.

Doping

Segundo o código da *World Anti Doping Agency* (WADA, 2021):

O espírito do desporto é a celebração do espírito humano, do corpo e mente. É a essência do Olimpismo e reflecte-se [sic] nos valores que encontramos no desporto e através dele, incluindo:

Saúde; - Ética, jogo limpo e honestidade; - Direitos dos atletas, tal como definidos no Código; - Excelência no desempenho; - Carácter e educação; - Diversão e alegria; - Trabalho de equipa; - Dedicção e empenhamento; - Respeito pelas regras e leis; - Respeito por si próprio e pelos outros Participantes; - Coragem; - Comunidade e solidariedade.

O espírito do desporto exprime-se na forma como jogamos a verdade.

O *doping* é fundamentalmente contrário ao espírito do desporto (p. 13).

Segundo o código da WADA (2021), uma substância ou método devem ser propostos para a lista de práticas proibidas se cumprir com, pelo menos, dois dos seguintes três critérios:

- existem provas médicas, ou científicas, de que os efeitos farmacológicos ou de que uma substância ou método, isoladamente ou em combinação com outras substâncias ou métodos, têm o potencial de melhorar o desempenho desportivo;
- existem provas médicas, ou científicas, de que os efeitos farmacológicos de que a utilização da substância ou método representam um risco real ou potencial para a saúde do atleta;
- a utilização da substância ou método viola o espírito desportivo descrito no Código da WADA.

Uma substância ou método será também incluído na *Lista de Substâncias Proibidas* se a WADA determinar que existem provas médicas, ou outras provas científicas, efeitos farmacológicos ou experiência de que a substância ou método tem o potencial de mascarar a utilização de outras substâncias proibidas ou métodos proibidos.

Defendemos que, para ser considerado prática de *doping*, a substância, ou método utilizados, deveria cumprir com os três critérios, ainda que o segundo critério já seja intrínseco ao terceiro. Se a substância colocar em causa a saúde do utilizador,

então vai contra o espírito desportivo, pois um dos critérios que este implica é o da saúde. Então, conclui-se que para uma substância ser incluída na categoria de *doping* deve melhorar de alguma forma o rendimento desportivo e ser contra o espírito desportivo.

Antidoping

Fazem-nos acreditar que no desporto de alto rendimento apenas o talento, aprendizagem, esforço e dedicação definem os grandes atletas. Vemos os atletas e pensamos que terão tido um grande regime de treino, alimentação, descanso e um grande talento por detrás. Para alguns atletas é o caso, no entanto, para a maioria, não será bem assim. Estudos recentes mostram que, mesmo nos países nos quais a WADA tem influência, a percentagem de atletas de alto rendimento que praticam *doping* será bastante superior à detetada pelos testes biológicos. Existem, porém, países onde a WADA tem bastante dificuldade em atuar e onde a percentagem de atletas que se dopam para as competições é desconhecida, dada a falta de controlo *antidoping*.

Temos uma falsa confiança na verdadeira capacidade dos atletas quando os vemos na televisão, porque na verdade existe uma infinidade de esquemas e estratégias para escapar aos testes *antidoping*. Há até países que para maximizarem as suas chances de vitória e de, conseqüentemente, colherem os benefícios económicos e sociopolíticos associados, durante vários anos promoveram programas de dopagem para os seus atletas, como foi o caso da República Democrática Alemã nos anos 70 e 80 e da Rússia nos Jogos Olímpicos de Inverno de Sochi em 2014 (Kettler, 2021).

Respeitamos o esforço da comunidade *antidoping* para promover um desporto mais limpo e honesto. No entanto, a sua abordagem para com o público passa uma falsa sensação de segurança. A verdade é que na realidade o desporto não é limpo, nem mesmo sobre o controlo da WADA.

O *doping* é imoral

O desporto de alta competição é como uma guerra, pois há uma clara intenção de fazer impor uma dada política sobre os restantes adversários, colhendo-se, muitas vezes, através de qualquer meio, os benefícios associados a essa imposição. Quando existe este tipo de competição, é muito difícil impedir as pessoas de usar todas as armas ao seu dispor para vencer.

No entanto, apesar de toda a pressão existente para obter resultados nos jogos desportivos, por ela existir, defendemos que não devemos usar o *doping*, quer por este colocar em causa o que é o desporto quer pelas implicações éticas que este teria se fosse aceite. Iremos, assim, defender que a prática de *doping* é imoral.

O *doping* vai contra o que é desporto

O que quer que acreditemos que o desporto seja, ditará muito provavelmente a reação que temos para com o *doping*. Será o *doping* intrínseco ao desporto? Será o *doping* proibido pelo desporto? O que é imoral ou injusto eticamente reprovável no desporto?

Na Filosofia do Desporto, há três principais teorias que procuram definir desporto. A teoria formalista, a convencionalista e a do internalismo alargado. A noção de desporto que iremos adotar é a do internalismo alargado, uma vez que, em nosso entender, é a que apresenta uma definição mais completa das três teorias (Devine & Frias, 2023).

O internalismo alargado defende que o desporto é constituído por regras formais, convenções (regras não formais), e por princípios intrínsecos subjacentes que têm um considerável número de seguidores e de apoio. As regras e convenções governam os jogos de habilidade físicas humanas, onde, em eventos competitivos, o melhor participante/vencedor é escolhido com base na forma como exibiu essas habilidades de uma maneira superior (Devine & Frias, 2023).

As regras e convenções baseiam-se nos princípios que são "pressupostos da prática desportiva, no sentido em que devem ser aceites para que a nossa prática desportiva faça sentido ou, talvez, faça o melhor sentido" (Simon et al., 2015, p. 32). Podemos ver alguns princípios do desporto na definição de espírito do desporto apresentada acima.

Pode-se pensar que a competitividade inerente ao jogo desportivo necessariamente resulta numa batalha, onde qualquer recurso deve ser usado para superar o adversário e escapar à derrota, incluindo o *doping*. No entanto, o desporto representa mais do que a competição. Louvamos a competição no desporto quando através dela os praticantes procuram a excelência que resulta na vitória, não quando estes apenas a procuram em detrimento das regras que orientam o jogo. O verdadeiro vencedor necessariamente deve de alguma forma demonstrar ter sido superior dentro dos limites das regras. Deste modo, a prática de *doping* não é inerente ao desporto, ou seja, havendo competição com muito a perder ou a ganhar, não implica que haja *doping* na definição de desporto.

Em nosso entender, é possível considerar o jogo desportivo um ritual que proporciona algo a quem o faz. Tal como num ritual religioso ou celebração, se não houver um bom séquito de devotos, um respeito e esforço por fazer cumprir as regras do ritual ou celebração, uma abertura para as adaptar e uma união em comunidade entre os envolvidos no ritual, então este não existe. Por isso, alguém que queira fazer desporto, deve respeitar o ritual, pois, caso contrário, coloca em causa o resultado deste para todos os restantes seguidores. Por norma, quanto maior for o desrespeito pelas regras, maior é o impacto negativo percebido pelos seguidores, e maior será a punição dada ao desrespeitador.

Assim, é imoral no desporto não cumprir as regras, pois estamos a prejudicar os seguidores, cujo número pode variar dos milhares aos milhões. Disto, concluímos que a definição de desporto não inclui o *doping* como algo necessário à sua prática por promover a excelência dos atletas. Pelo contrário, o *doping* deve estar ausente, pelo dano que provoca nas expectativas criadas pelas regras e convenções do que se considera ser o desporto.

Regras do ritual, convenções e aceitação da prática de *doping*

O desporto é uma competição intensa em alguns casos, e podemos dizer que quanto mais houver a perder nessa competição, maior será a competitividade das partes que quiserem arriscar-se nessa competição. Isto é, as partes envolvidas tentarão maximizar as suas chances de vitória. O medo da derrota sobrepõe-se ao prazer de ganhar de forma honrada e justa, não se querendo perder a competição, seja qual for o preço a pagar.

O ser humano, no seu esforço por escapar à derrota acaba, em certas circunstâncias, por, inevitavelmente, realizar ações que podemos considerar imorais. Vemos isto em convenções no desporto como a falta tática ou o *trash talk*. Se aplicarmos a estas práticas os critérios da WADA, estas convenções podem ser consideradas *doping*. Não são substâncias, mas são métodos que põem em risco a saúde mental e psíquica dos praticantes e vão contra o que é o espírito desportivo, permitindo a quem os usa superiorizar-se ao adversário indo contra as regras.

É verdade que pode haver punição por se fazer uma falta técnica ou *trash talk*, mas nem são retiradas medalhas nem os atletas são afastados de competições, como os Jogos Olímpicos, como vemos acontecer com o *doping*.

Assim, baseando-nos na definição de desporto, e no que acontece quando o jogo é jogado, pode-se dizer que em modalidades onde é admissível contornar algumas regras, então algum tipo de *doping* também parece ser aceitável.

É verdade que a definição de *doping* pode ser algo ambígua e é difícil, em alguns casos, delinear bem o que faz com que um método ou substância sejam considerados prática de *doping*. No entanto, este argumento compara incorretamente convenções aceites (faltas táticas) com a aceitação de algumas formas de *doping*, que não são uma convenção aceite. No mundo do desporto, perante a ambiguidade, ou seja, da existência de um conjunto de argumentos que defende tanto um lado como o outro, na determinação de ser ou não ser *doping*, prevalece a vontade do maior número ou da maior autoridade, chegando-se a um consenso.

Do nosso ponto de vista, a não aceitação do *doping*, em combinação com a definição de desporto, também resulta de uma vontade conjunta de uma maioria dos seguidores em não aceitar certas substâncias ou métodos. Por isso, se alguma forma de *doping* for contra a convenção, não deve ser aceite e é eticamente reprovável todo o ato que a desrespeite. No entanto, se a convenção mudar, então a substância ou método deixa de ser considerado prática de *doping*.

Da imoralidade do *doping*, sem atenuantes

Existe uma clara imoralidade no *doping* semelhante à que existe com outras drogas ilegais quando estas causam mal-estar na comunidade e no indivíduo. É eticamente reprovável permitir que certas substâncias que sabemos que representam um risco para a saúde humana sejam usadas pelos atletas, prejudicando a saúde destes.

Não estamos a dizer que um atleta representa necessariamente o exemplo de um humano saudável. Sabemos que o desporto de alto rendimento é uma profissão desgastante e, por vezes, nefasta para a saúde física e mental do atleta. Mas, deve necessariamente haver, por parte da comunidade, uma procura em melhorar as condições de trabalho do atleta, o que inclui impedir que este tome substâncias que sejam prejudiciais para a sua saúde. É moralmente incorreto permitir que as pessoas sacrifiquem a sua saúde numa “aposta” para obter resultados que beneficiem o atleta e a sua comunidade.

Imagine-se o cenário de dez atletas em competição para ganhar vinte mil euros. Nove dos dez tomaram, no último ano, uma substância que melhora o seu desempenho, mas que também lhes tira 10 anos de vida para aumentar as suas chances de vitória. Os atletas que se doparam, facilmente se destacam, vencendo um deles, e ficando o atleta que não pretendia perder dez anos de vida, em último. Será esta situação moralmente aceitável? Ou antes, se quisermos que a prova seja mais eticamente aceitável é mais correto proibir a dopagem ou incentivar o atleta que não se dopou a

dopar-se? Damos prioridade à saúde dos atletas coletivamente ou a um melhor desempenho coletivo?

A saúde é um valor que se deve defender se estiver ao nosso alcance, pois proporciona algo bom para todos. Defender esse valor está ao nosso alcance, através de testes antidoping e outros métodos, pelo que em parte devemos defender a saúde dos atletas. Fica a nota que as substâncias podem até não provocar um melhor desempenho e antes piorá-lo, continuando na mesma a pôr em risco a saúde dos atletas.

Assim, é imoral normalizar o *doping* entre atletas, pois estaremos a normalizar um hábito nefasto para a saúde, como fumar ou expor-se a substâncias tóxicas. De facto, é imoral aceitar que uma boa parte da população ponha desnecessariamente a sua saúde em risco para vencer uma competição. Mas, continuemos o exercício mental anteriormente feito.

De volta aos dez atletas num jogo desportivo...

Se os nove atletas na competição referidos acima, são membros de uma família em pobreza extrema, e lhes dermos a possibilidade de competir para ganhar um prémio que lhes permita retirar a família da sua situação precária. Será tão imoral aumentar o desempenho indo contra o “espírito desportivo” da WADA? Será mais prioritário salvar a família ou salvaguardar naquela prova o “espírito desportivo”. Alguém pode afirmar que, perante a ambiguidade que é o “espírito desportivo”, é preferível a primeira opção. E mesmo que as substâncias implicassem um risco para a saúde do atleta, será imoral este sacrificar o seu bem-estar em troca do bem-estar da sua família ou comunidade?

A verdade é que louvamos muitas vezes as pessoas que contornam as regras ou sacrificam o seu bem-estar em busca de um bem maior, ou pelo menos, de uma escapatória a um fim infeliz. Onde é que desenhamos a linha que separa o eticamente aceitável do moralmente inaceitável? Existirão casos onde será moralmente aceitável usar o *doping* em nome de outros valores que, dadas as circunstâncias, se sobrepõem ao da saúde?

A nosso ver este raciocínio peca por precipitação. Estas circunstâncias não implicam que algum *doping* seja moralmente aceite, mas antes que o castigo aplicado possa, eventualmente, ser condicionado por atenuantes e agravantes, como, por exemplo:

- o atleta estar a par ou não de que a substância era proibida pelas regras;
- haver uma condição médica que obrigava a pessoa a utilizar a substância proibida;
- haver já antecedentes de dopagem;
- a pessoa confessar o seu crime e sentir-se arrependida;

- a pessoa ajudar as autoridades a combater de alguma forma o *doping*;
- as condições pessoais de pessoa e a sua situação económica;
- a intensidade do *doping*.

Deste modo, podem existir diferentes graus de punição para quem usa *doping*, mas não existem casos em que o *doping* deva ser aceite pela comunidade.

A excelência não define o desporto

Consideramos que o *doping* é problemático, pois o ser excelente é apenas um dos valores do desporto. Isto é, promover este valor é tão importante como o promover os outros valores e princípios do espírito desportivo. Deve ter o mesmo peso que outros valores como a saúde, a igualdade, a honestidade, a diversão, etc.

O problema da prática de *doping* é que, apesar de promover o valor da excelência atlética, põe em causa os restantes valores, dando demasiado ênfase ao da excelência que promove os resultados desportivos. Quanto mais valorizamos a excelência, esquecendo os outros valores, mais tendência teremos para aceitar o *doping*. Em contrapartida, quanto mais quisermos respeitar todo o desporto em si, ou seja, mais valorizarmos todos os valores desportivos, menos tendência teremos para aceitar o *doping*. Este é o principal motivo pelo qual a prática de *doping* não é aceite da mesma forma, pois diferentes pessoas e países valorizam com diferentes intensidades diferentes princípios e valores do desporto.

Foi o que aconteceu com Armstrong, com a República Democrática Alemã e com a Rússia, que foram contra o consenso da comunidade desportiva que defende uma valorização de todos os valores do desporto. O mundo diz aos atletas que para vencerem têm de ser melhores, mais rápidos, mais fortes, mais resistentes. No entanto, são impedidos de utilizar uma enorme variedade de substâncias e métodos que lhes permitiria ser melhores, porque o mundo também diz aos atletas que devem ser saudáveis, honestos, alegres, trabalhar em equipa, dedicar-se, empenhar-se, respeitar as regras e os colegas, ser solidários.

O principal problema está na força com que esta política é transmitida e imposta, na nossa capacidade de dar os prémios que damos a quem valoriza o desporto em si e em castigar quem não valoriza todas as qualidades intrínsecas do desporto. Temos vários métodos que nos permitem medir a excelência na competição através das pontuações e resultados, no entanto, temos uma grande dificuldade em “pontuar” e premiar a equipa mais saudável ou para a equipa mais respeitadora. Os valores têm igual importância em fazer o desporto possível e, por isso, devemos valorizá-los de igual forma. Não defendemos que devemos valorizar mais a saúde ou o respeito em

detrimento da excelência, mas encontrar os meios que permitam uma valorização igual de todos os valores que o desporto, incluindo o de alto rendimento, acolhe.

Conclusão

Temos de defender o desporto contra os Armstrongs, Repúblicas Democráticas Alemãs, Ben Johnson's e Rússias. Se estiver ao nosso alcance combater o *doping*, sem sacrificar algo de grande importância, então devemos fazê-lo. Podem dizer que o combate à prática de *doping* é caro por necessitar de milhões de euros para funcionar no dia a dia e para investigar novos métodos de testagem eficazes e que, desta forma, desvia dinheiro que poderia ser usado para promover o desporto junto de populações carenciadas. No entanto, as quantias envolvidas em torno do desporto são muito superiores às destinadas para o *antidoping*. Não parece assim tão grande o preço a pagar para continuar o combate ao *doping*, quando existem membros da comunidade desportiva com uma considerável capacidade financeira de ajudar essas populações carenciadas.

Num futuro com a inteligência artificial e novas tecnologias, teremos de focar a pesquisa e o trabalho na procura de novas formas criativas de promover o desporto todo em si e não só desenvolver novas formas de vencer a competição. O desporto, que envolve milhões de pessoas por todo o mundo, deve refletir aquilo que realmente é importante para nós. Temos de recompensar mais o desporto e não apenas o vencer no desporto.

Referências bibliográficas

- Autoridade Antidopagem de Portugal. (2017). *Lista de substâncias e métodos proibidos*. <https://www.adop.pt/media/12769/Lista%20de%20Subst%C3%A2ncias%20e%20M%C3%A9todos%20Proibidos.pdf>
- Biography (2021). *Lance Armstrong biography*. <https://www.biography.com/athletes/lance-armstrong>
- Devine, J. W., & Frias, F. J. L. (2023). Philosophy of Sport. Edward N. Zalta & Uri Nodelman (eds.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2023 Edition). <https://plato.stanford.edu/archives/fall2023/entries/sport/>
- Kettler, S. (2021, May 26). *9 doping scandals that changed sports*. HISTORY. A&E Television Networks. <https://www.history.com/news/doping-scandals-through-history-list>

- Parliament of the United Kingdom. (s.d.). *WADA's athlete doping prevalence survey*.
<https://www.parliament.uk/globalassets/documents/commons-committees/culture-media-and-sport/WADAs-athlete-doping-prevalence-survey.pdf>
- Pilgrim, J., & Betz, K. (2000). A Journey through olympic drug testing rules: A practitioner's guide to understanding. *Vanderbilt Journal of Entertainment & Technology Law*, 2(2). <https://scholarship.law.vanderbilt.edu/jetlaw/vol2/iss2/6/>
- Rachels, J. (2023, 1 de março). O que é a moralidade? *Crítica na Rede*.
<https://criticanarede.com/moralidade.html>
- Serviço de Intervenção de Comportamentos Aditivos. (2018). *Tu alinhas? - Pela tua saúde*. SICAD. <https://www.sicad.pt/PT/Cidadao/Tu-alinhas/PelaTuaSaude/Paginas/detalhe.aspx?itemId=3&lista=Doenca&bkUrl=/BK/Cidadao/Tu-alinhas/PelaTuaSaude>
- Sober, E. (2006, 14 de janeiro). A teoria moral de Kant. *Crítica na Rede*.
https://criticanarede.com/eti_kant.html
- Statista. (2022). *Countries with the most stripped olympic medals for doping worldwide*.
<https://www.statista.com/statistics/1288717/countries-most-stripped-olympic-medals-doping-worldwide/>
- Urban, K. (2016, August 2). *Some Olympic doping drugs may have legitimate medical uses*. Michigan Medicine. <https://www.michiganmedicine.org/health-lab/some-olympic-doping-drugs-may-have-legitimate-medical-uses>
- World Anti-Doping Agency. (2021). *World Anti-Doping Code 2021*. https://www.wada-ama.org/sites/default/files/resources/files/2021_wada_code.pdf